

**DECRETO N° 5416 – 31/07/2019 - TRANSFERÊNCIA**

**DECRETO MUNICIPAL N° 5417**

**“DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DO DECRETO 5.379, DE 12/06/2019 E REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO,**  
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

**CONSIDERANDO** que a Comissão Interventora reuniu-se com os Secretários Municipais de Saúde da Microrregião e que, dessa reunião, houve um consenso sobre os trâmites procedimentais de diálogo entre a Santa Casa e os Municípios, sempre em prol do bem estar coletivo;

**CONSIDERANDO** que a alteração do interventor por pessoa não integrante daqueles que possuem gerência administrativa junto a instituição Santa Casa, poderia gerar um impasse burocrático até a adequação dos serviços internos, como financeiro, gerencial, entre outros.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 4º do Decreto 5.379/2019, passa a vigor com a seguinte  
redação

...

*Art. 4º - Para continuidade no desempenho das atribuições decorrentes da presente Requisição-Intervenção e em substituição ao Sr. Adriano Rosa do Nascimento, fica nomeado como interventor o Sr. Fernando Montans Alvarenga .*

**Art. 2º** - Fica revogado o parágrafo único, do artigo 4º, criado pelo artigo 3º, do Decreto 5415, de 29/07/2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2019

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**